

**PORTARIA COREN-PE Nº 0342/2023**

*Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeções fiscalizatórias aos municípios da VII GERES*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0056/2023-COREN/DEFIS-Sede;

**Considerando** o Despacho nº 1031/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Kátia Maria Sales Santos Cunha e Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizarem inspeções fiscalizatórias nas unidades dos municípios da VII GERES, no período de 15 a 19/05/2023;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2023.